



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

LEI Nº 1.466, de 27 de Fevereiro de 1998.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Exclui os Empregos Públicos de: Calceteiro, Pintor e Eletricista de Instalações e Cria os Empregos de Agente Comunitário de Saúde e Engenheiro Florestal para o Quadro Único de Pessoal CLT do Município.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Ficam excluídos do Quadro de Empregos Públicos Municipais - Anexo VI da Lei nº 1021 de 27.10.89 e alterações os Empregos Públicos de: CALCETEIRO, PINTOR E ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES.

Art. 2º) - Fica criado o Emprego Público de ENGENHEIRO FLORESTAL para o Grupo Ocupacional: Profissional, sob Código Brasileiro de Ocupações - 0.20.40, com 01(um) número de emprego, com carga horária de 30:00(trinta)horas semanais, que faz parte integrante do Anexo II - Relação dos Empregos Públicos e do Anexo VII - Tabela de Salários da Lei nº 1021 de 27.10.89.

Parágrafo único - O Piso Salarial para o emprego criado conforme "caput", para o mês de Fevereiro de 1998, será de R\$ 836,51(oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), que será reajustado mediante autorização legislativa, em cumprimento ao art. 17 da Lei nº 1021 de 27.10.89.

Art. 3º) - Fica criado o Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para o Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, sob Código Brasileiro de Ocupações - 3.19.20, com 10(dez) números de empregos, com carga horária de 40:00(quarenta)horas semanais, que faz parte integrante do Anexo VI - Relação dos Empregos Públicos e do Anexo VII - Tabela de Salários da Lei nº 1021 de 27.10.89.

Parágrafo único - O Piso Salarial para o emprego criado conforme "caput", para o mês de Fevereiro de 1998, será de R\$ 132,11(cento e trinta e dois reais e onze centavos), que será reajustado mediante autorização legislativa, em cumprimento ao art. 17 da Lei nº 1021 de 27.10.89.

Art. 4º) - Ficam aprovados os Anexos II e VI - Relação dos Empregos Públicos - Situação Atual, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 5º) - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa em vigor.

Art. 6º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 1998, 109º da República e 43º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Mirlene Weis
Técnica de Administração
Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI NÚMERO 1021 DE 27/10/89 E ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.466/98 DE 27.02.98				
C.B.O	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	C.B.O	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
02110	01	30:00	Engenheiro Civil		02110	01	30:00	Engenheiro Civil
05320	01	30:00	Engenheiro Agrônomo		02020	01	30:00	Engenheiro Agrônomo
06105	03	20:00	Médico (Lei nº 1279/93)	P	06105	03	20:00	Médico
06310	06	20:00	Cirurgião Dentista (Lei nº 1201/92)	R	06310	06	20:00	Cirurgião Dentista (Lei nº 1201/92)
07110	02	40:00	Enfermeiro(a)	O	07110	02	40:00	Enfermeiro(a)
31290	02	40:00	Técnico de Finanças II	F	31290	02	40:00	Técnico de Finanças II
12110	01	20:00	Advogado(a)	I	12110	01	20:00	Advogado(a)
07310	01	40:00	Assistente Social	S	07310	01	40:00	Assistente Social
09220	02	40:00	Técnico de Administração	S	09220	02	40:00	Técnico de Administração
05230	01	30:00	Bioquímico(a)	I	05230	01	30:00	Bioquímico(a)
19120	01	40:00	Bibliotecário(a)	O	19120	01	40:00	Bibliotecário(a)
19225	01	40:00	Economista Doméstico	N	19225	01	40:00	Economista Doméstico
06510	02	40:00	Médico(a) Veterinário(a)	A	06510	02	40:00	Médico(a) Veterinário(a)
06122	01	30:00	Médico do Trabalho	L	06122	01	30:00	Médico do Trabalho
07410	01	20:00	Psicólogo (Lei nº 1279/93)		07410	01	20:00	Psicólogo
.....		02040	01	30:00	Engenheiro Florestal

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI NÚMERO 1021 DE 27/10/89 E ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.466/98 DE 27.02.98				
C.B.O	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	C.B.O	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
99190	28	44:00	Operário		99190	28	44:00	Operário
59290	02	44:00	Zelador de Cemitério		59290	02	44:00	Zelador de Cemitério
35880	03	44:00	Calceteiro	
55250	10	44:00	Gari		55250	10	44:00	Gari
55260	06	44:00	Lixeiro	S	55260	06	44:00	Lixeiro
31920	17	40:00	Agente de Saúde (Lei nº 1201/92)	E	31920	12	40:00	Agente de Saúde (Lei nº 1391/96)
37040	01	44:00	Mensageiro	R	37040	01	44:00	Mensageiro
63940	02	44:00	Jardineiro	V	63940	02	44:00	Jardineiro
55220	25	40:00	Servente de Limpeza (Lei nº 1058/90)	I	55220	35	40:00	Servente de Limpeza (Lei nº 1391/96)
58330	04	44:00	Vigia	Ç	58330	04	44:00	Vigia
97480	02	44:00	Marteleiro	O	97480	02	44:00	Marteleiro
70183	03	44:00	Mestre de Obras	S	70183	03	44:00	Mestre de Obras
95410	02	44:00	Carpinteiro II		95410	02	44:00	Carpinteiro II
95410	03	44:00	Carpinteiro I	G	95410	03	44:00	Carpinteiro I
95110	04	44:00	Pedreiro II (Lei nº 1086/90)	E	95110	04	44:00	Pedreiro II (Lei nº 1086/90)
95110	06	44:00	Pedreiro I (Lei nº 1086/90)	R	95110	06	44:00	Pedreiro I (Lei nº 1086/90)
31990	02	44:00	Fiscal de Obras	A	31290	02	44:00	Fiscal de Obras
71150	01	44:00	Detonador	I	71150	01	44:00	Detonador
99190	07	44:00	Auxiliar de Serviços Gerais	S	99190	07	44:00	Auxiliar de Serviços Gerais
63925	04	44:00	Viveirista Florestal (Lei nº 1238/92)		63925	04	44:00	Viveirista Florestal
85410	01	44:00	Mecânico		85410	01	44:00	Mecânico
84390	01	44:00	Auxiliar de Oficina Mecânica		84390	01	44:00	Auxiliar de Oficina Mecânica
07990	02	40:00	Atendente de Consultório Dentário		07990	02	40:00	Atendente de Consultório Dentário
97490	20	44:00	Operador Mâq. Rod. (Lei nº 1112/90)		97490	20	44:00	Operador Mâq. Rod. (Lei nº 1112/90)
98590	22	44:00	Motorista II (Lei nº 1279/93)		98510	23	44:00	Motorista II (Lei nº 1464/98)
98590	06	44:00	Motorista I		98510	06	44:00	Motorista I



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI NÚMERO 1021 DE 27/10/89 E ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.466/98 DE 27.02.98				
C.B.O	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	C.B.O	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
84977	01	44:00	Lubrificador de Veículos Automotores	S E R V I Ç O S G E R A I S	84977	01	44:00	Lubrificador de Veículos Automotores
59975	01	40:00	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas		57725	01	40:00	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas
33990	01	44:00	Pintor	
54090	05	40:00	Assistente de Menores (Lei nº 1112/90)		07390	05	40:00	Assistente de Menores (Lei nº 1112/90)
55510	01	44:00	Eletricista de Instalações (Lei nº 1112/90)	
57230	01	40:00	Auxiliar de Saneamento (Lei nº1279/93)		57230	02	40:00	Auxiliar de Saneamento (Lei nº1464/98)
.....		31920	10	40:00	Agente Comunitário de Saúde	

[Handwritten signature]